

Curso de Tecnologia em Segurança da Informação

Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Tecnologia em Segurança da Informação



1. APRESENTAÇÃO

A atividade "Trabalho de Conclusão de Curso" (TCC) consistirá da proposição, submissão e realização de um projeto sobre tema existente ou inovador de segurança da informação, podendo ser com caráter de desenvolvimento ou de pesquisa, mas em nível de final de curso de graduação, a ser elaborado individualmente pelo estudante sob a coordenação de um professor orientador, cuja conclusão deve ser devidamente documentada, a qual será avaliada dentro do período letivo de matrícula do estudante na atividade. O TCC é uma atividade obrigatória de 8 créditos e de 128 horas, cuja realização e desfecho das atividades do projeto estarão sujeitas às normas descritas neste manual, tendo como base o Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará - UFC e a Resolução nº 12/CEPE, de 19/06/2008.



Coordenação do Curso de Segurança da Informação

2. MATRÍCULA

A matrícula do aluno nesta atividade será autorizada pela coordenação do Curso quando houver cumprido a integralização de todos os componentes curriculares obrigatórios e atividades complementares obrigatórias até o 5º semestre da matriz curricular, bem como a entrega de uma proposta de projeto consubstanciada em formulário próprio (Anexo I) contendo o aceite do professor orientador.

3. ORIENTAÇÕES

- A orientação do projeto será efetuada por professor do quadro permanente da UFC;
- Fica facultado ao aluno escolher o seu Professor Orientador;
- Ao aluno é assegurada a substituição da orientação do TCC em casos de afastamento do orientador. O novo orientador poderá ser indicado pelo professor afastado ou pela Coordenação do Curso de Segurança da Informação;
- Fica facultado ao aluno e ao orientador a escolha do Coorientador, podendo, inclusive, ser externo à UFC;
- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado de forma individual;
- O discente que tiver um artigo científico aceito para publicação ou artigo científico publicado, sendo ele o primeiro autor e em conjunto com o orientador, a partir da data de ingresso no curso ao qual está vinculado, estará dispensado da escrita da monografia referente ao TCC;
- A comprovação do artigo pode ser feita por meio de carta de aceitação ou pelo próprio artigo indexado;
- O TCC ao ser desenvolvido não deve contemplar plágio, sendo passível de reprovação.

4. PROPOSTA DE PROJETO

A proposta de projeto, quando de tratar de monografia, deverá estar estruturada obedecendo aos seguintes pontos:

1. Identificação/Título do Projeto;



Coordenação do Curso de Segurança da Informação

- 2. Objetivos;
- 3. Justificativa;
- 4. Metodologia;
- 5. Cronograma de execução;
- 6. Recursos Necessários/Orçamentos;
- 7. Fontes de financiamento, quando houver;
- 8. Bibliografia.

A versão final de toda documentação do trabalho, seja um artigo, ou uma monografia, deverá estar escrita tendo como referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, podendo ser escrita na língua portuguesa ou inglesa e em consonância com o "Guia de Normalização da UFC"¹, e deverá ser entregue à Coordenação do Curso, com o visto do professor orientador, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias do término do período letivo.

5. AGENDAMENTO DA DEFESA DE TCC

- O aluno deverá agendar a defesa do seu TCC para o período referente aos dois últimos meses do semestre letivo;
- Para o agendamento da defesa pública, 3 (três) cópias do documento e formulário de Solicitação de Defesa (ANEXO II) deverão ser entregues na Coordenação do Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da defesa;
- As cópias impressas do documento deverão ser normatizadas segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará (site: www.biblioteca.ufc.br).

_

¹ Disponível em: https://biblioteca.ufc.br/pt/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/



Coordenação do Curso de Segurança da Informação

6. COMISSÃO EXAMINADORA

O trabalho resultante (artigo, monografia) das atividades desenvolvidas na execução do projeto deverá ser submetia à defesa pública, mediante banca examinadora composta de 3 (três) membros, sendo seu presidente o professor orientador. Poderá haver a participação na banca de um único profissional com graduação e em atividade no mercado de trabalho. Havendo a figura do Coorientador, este poderá participar como membro da banca examinadora sem direito a voto. A composição da banca é proposta pelo professor orientador à coordenação do Curso, a qual poderá modificá-la de acordo com a sua decisão, e neste caso deverá manter o professor orientador.

7. DEFESA PÚBLICA DO TCC

- O aluno só poderá defender o seu trabalho de conclusão no período referente aos dois últimos meses do semestre letivo;
- A data limite para defesa do TCC deverá ser de até 20 dias antes do término do período letivo vigente de acordo com o calendário acadêmico da UFC;
- O(A) aluno(a) terá o tempo mínimo de 30 e máximo de 40 minutos para fazer a defesa pública do seu TCC. Em seguida, cada membro da Comissão Examinadora terá até 20 minutos para fazer questionamentos sobre o trabalho apresentado;
- No caso do discente que teve artigo científico aceito para publicação ou publicado, este não
 está dispensado da defesa do TCC, sendo o artigo o instrumento de apreciação da Banca
 examinadora do trabalho.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação da atividade "Trabalho de Conclusão de Curso" será registrada em formulário próprio (Anexo III), em sessão secreta, imediatamente após a defesa pública, onde cada membro da banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final corresponderá a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior ao mínimo exigido pelo sistema de avaliação vigente da UFC.



Coordenação do Curso de Segurança da Informação

A nota deverá ser lançada no formulário de Avaliação do TCC, conforme o Anexo II. O professor Orientador ficará responsável por lançar a nota do aluno no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e entregar o formulário com a nota na Coordenação do Curso logo após a consolidação das notas no sistema. Fica estabelecido como condicionante ao lançamento da nota pelo orientador a entrega da versão final do trabalho.

9. DEVERES DO ORIENTANDO E ORIENTADOR

Caberá ao Orientando:

- Elaborar o seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro do prazo acordado com o seu orientador;
- Elaborar o Trabalho de acordo com as orientações deste manual;
- Cumprir os prazos relativos à entrega dos exemplares do seu trabalho para a banca examinadora e para a Biblioteca.

Caberá ao Orientador:

- Acompanhar o TCC do seu orientando em relação aos prazos acordados e em relação às normas de trabalhos acadêmicos da UFC;
- Sugerir à coordenação do curso os examinadores que participarão da banca de defesa do trabalho do aluno;
- Orientar o desenvolvimento do trabalho;
- Revisar o trabalho escrito;
- Cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não cumprimento das exigências citadas acima implicará na reprovação do aluno;
- A entrega da versão final do TCC à Coordenação do Curso é requisito obrigatório para a colação de grau do aluno;
- Após a defesa, cada estudante terá um prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo máximo do final do semestre letivo, para entregar na Coordenação a versão final do documento escrito contendo ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária (www.biblioteca.ufc.br), acompanhada do Anexo V, de acordo com o especificado abaixo:
 - 01 cópia digitalizada (formato PDF em CD ou envio por e-mail para si@itapaje.ufc.br)
 conforme as orientações descritas no Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará;



- Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais ² solicitado pela Biblioteca Universitária da UFC.
- Os casos não previstos por essas normativas serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Segurança da Informação.

_

² Disponível em: https://biblioteca.ufc.br/pt/regulamentos-e-politicas/normas-para-o-recebimento-de-tcc/



ANEXO I

Trabalho de Conclusão de Curso - Proposta de Projeto

| I. Identificação | |
|---|---|
| Título: | |
| Aluno: | |
| Curso: | |
| Prof. Orientador (Campus/Departamento): | |
| Coorientador: | |
| II. Objetivos* | |
| III. Justificativa* | |
| IV. Metodologia* | |
| V. Recursos Necessários/Cronograma de Execu | ıção/Orçamento/Fontes de Financiamento* |
| * Não há limite para o número de linhas | |
| | |
| Aluno | Prof. Orientador |
| Aprovado pela Coordenação do Curso em / | / |
| Coordenador do Curso de Graduação | _ |

Procedimentos e instruções:

- 1) Orientador encaminha a proposta à Coordenação do Curso;
- 2) Cada Orientador pode ter no máximo cinco alunos em um semestre, sendo que caberá apenas um tema para cada aluno.



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

| Venho por em Segurança | meio desta, soli da Informação | | | | | | | • |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------|---------------------|------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| | | | | | matrí | cula | | , que |
| deverá ocorrer er | n | às _ | h no(a |) | | da | UFC. C |) trabalho |
| intitulado: " | | | | | | | | " terá |
| como banca exam | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 1. Presidente (No | ome completo do | Orientado | or) - Titula | ção – Non | ne do gru | ipo, depai | rtament | o/unidade |
| e Instituição | 1 | | , | • | C | 1 / 1 | | |
| 2. Membro 1 (No | ome completo) - T | Γitulação | – Nome de | o grupo, d | epartam | ento/unid | lade e In | ıstituição; |
| 3. Membro 2 (No | <u>-</u> | , | | - | - | | | - |
| | | | | | | | | |
| 4. Suplente (Non | ie completo) - Ti | tulação – | Nome do | grupo, de _l | partamer | nto/unida | de e Ins | tītuīção. |
| | | | | | | | | |
| Deale | | .f d | ala al la a a a 4 á | | :.≈ d. | aan dafam | d: d a | |
| Decia | ro ainda, que o re | eierido tra | adamo esta | em cond | ições de | ser deren | aido. | |
| | Local/Data: | | | . / | / | | | |
| | 200ai, 2 atai | | | | | · | | |
| _ | | | | | | | _ | |
| | | Assinat | tura do Ori | entador | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | Assinatu | ıra do Coo | rdenador | | | | |



ANEXO III

| AVALIAÇAO | DO TRABAL | HO DE CONC | CLUSAO DE | CURSO |
|-----------|-----------|------------|-----------|-------|
| | | | | |

| Número: Título: Autor: Orientador: Examinador: | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|----------|------------|------|----------|---------|------------------|---|
| Favor assinalar nos quaspectos. | adros a se | guir aque | ele item | que em sua | opin | ião melh | or desc | reve os seguinte | S |
| | | AVAl | LIAÇÃ | O DO TEM | ſΑ | | | | |
| | Pob | ore | Ac | eitável | | Boa | | Excelente | |
| Relevância | | | | | | | | | |
| Revisão Bibliográfica | | | | | | | | | |
| | | CONTE | ÚDO [| OO TRABA | LHO | | · | | |
| | | Pobr | | Aceitáve | | Во | a | Excelente | |
| Originalidade | | | | | | | | | |
| Contribuição técnico-ci | ientífica | | | | | | | | |
| Consistência da metod | lologia | | | | | | | | _ |
| | C | COMPLE | TEZA | DO TRABA | ALH | O | | | |
| | | | | Sir | n | | | Não | |
| A teoria está desenvo | olvida com | retamente | e? | | | | | | |
| A análise está desenvo | olvida de r | nodo clai | ro? | | | | | | |
| | | | | | | | | | _ |



Coordenação do Curso de Segurança da Informação

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

| | Pobre | Aceitável | Boa | Excelente |
|-------------|-------|-----------|-----|-----------|
| Organização | | | | |
| Clareza | | | | |

Vossa Senhoria tem conhecimento de outras publicações ou apresentações relevantes no tema do Trabalho e que não estão devidamente referenciadas no texto? Em caso afirmativo, comente tal fato no seu parecer.

| Nota (de 0 a 10): | |
|--------------------------|--|
| Examinador (assinatura): | |
| Data:/ | |



ANEXO IV

ATA DE DEFESA DO TRABALHO E FOLHA DE MODIFICAÇÕES

ATA Nº DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COMO PARTE DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO GRAU DE TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

| GRADU | A DEFESA: ANDO: ADOR(ES): |
|---------------------|---|
| COMISS President | ÃO EXAMINADORA: (Nome completo por extenso) te: |
| TÍTULO | DO TRABALHO: |
| LOCAL: | HORA DE INÍCIO: |
| | ío pública, após exposição de cerca de minutos o graduando foi arguido e pelos membros da comissão tendo como único resultado: |
| () | APROVAÇÃO SEM MODIFICAÇÕES; |
| () | APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES MENORES*; |
| , , | APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES MAIORES* A SEREM OBRIGATORIAMENTE INCLUÍDAS NA VERSÃO FINAL DO TRABALHO NO PRAZO FIXADO PELA COMISSÃO (ATÉ TRINTA DIAS); |
| () | REPROVAÇÃO, |



| com () c anexo. | ou sem (|) coment | ários na FOLHA DE MO | ODIFICAÇÕES E COM | MENTÁRIOS em |
|---------------------|----------|----------|--|-------------------|----------------|
| | | | rada a presente ata que ninada e pelo graduando | | los membros da |
| | | | | de | · |
| Presidente: | | | ASSINATURAS | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Graduando | o: | | | | |

*(CONSTANTES DA FOLHA DE MODIFICAÇÕES E COMENTÁRIOS EM ANEXO)



FOLHA DE MODIFICAÇÕES E COMENTÁRIOS

| ANEXO À ATA Nº | DE DEFESA DO TRABALHO |
|---------------------|----------------------------|
| DATA DA DEFESA: | |
| GRADUANDO: | |
| ORIENTADOR(ES): | |
| PRAZO FIXADO PELA C | OMISSÃO (ATÉ TRINTA DIAS): |
| MENORES: | <u>MODIFICAÇÕES</u> |
| | |
| | |
| MAIORES: | |
| | |
| | |

COMENTÁRIOS



ANEXO V

| Do aluno: | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| À Coordenação do Curso em Segurança da In | formação da Universidade F | ederal do Ceará |
| | Itapajé, de | de |
| Prezado (a) Coordenador (a), | | |
| Ao tempo em que a (o) cumprimento cord encaminhar à apreciação de V.Sa., toda documento de Conclusão de Curso. | - | • |
| Em complemento, saliento que a documentaçã de Trabalho de Conclusão de Curso do Curs Federal do Ceará. | | • |
| Atenciosamente, | | |
| | Assinatura do Aluno | |